

# Agente Fiscal

## Em defesa dos nossos filiados idosos!



Orientações do MPRJ consolidaram ações da DS para resguardar interesses dos filiados. A partir da esq.: assistente social Léa Carneiro; presidente da DS/RJ, João Abreu; diretora de Assuntos Jurídicos, Bety Gutnik Nisenbaum, e diretora de Assuntos de Aposentadoria e Pensões, Maria Gláudia Mamede.

**A** Delegacia Sindical do Rio de Janeiro concentra o maior número de Auditores-Fiscais aposentados do país. São 1557 colegas, conforme dados da Secretaria da entidade, apurados no final do mês de março. Os longos períodos sem concurso na Receita Federal e a prática da aposentadoria tardia, comum até bem pouco tempo, foram determinantes para que, hoje, a média de idade daqueles filiados esteja bem acima dos 75 anos.

Tanto quanto a luta por ganhos financeiros, a proteção efetiva dos Auditores idosos tornou-se uma das prioridades da representação sindical do Rio de Janeiro. A razão impressiona: embora vivam num grande centro e tenham acesso a muitas informações, esses colegas estão se tornando alvo constante de pessoas inescrupulosas e das “ofertas do mercado”.

Empréstimos consignados facultativos que comprometem mais de 30% do rendimento mensal; oferta exagerada de linhas de crédito e serviços bancários desnecessários; casamentos e uniões estáveis notoriamente improváveis; convites de entidades diversas para interposição de ações jurídicas visando ganhos financeiros inexistentes. Estes são exemplos dos apelos comerciais e golpes que atingem os Auditores-Fiscais idosos com frequência e sofisticação cada vez maiores.

As armadilhas são direcionadas, principalmente, aos que vivem sozinhos ou não contam com efetiva proteção familiar. Vítimas de estratégias de vendas diversas ou de pessoas mal-intencionadas, nossos colegas estão expostos a riscos que vão da insolvência financeira à possibilidade de maus-tratos físicos e emocionais.

Além de denunciar tal situação, a DS/RJ vem tomando providências práticas para coibir os abusos e resguardar o acesso dos filiados à boa qualidade de vida e à saúde. Tais ações incluem denúncias ao Ministério Público do Rio de Janeiro e gestões junto à Diretoria Executiva Nacional (DEN) e à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro (SAMF/RJ). ■

**Ação traz resultado** – Em reunião com o titular da SAMF/RJ, Antônio Renato César de Andrade, no dia 2 de abril, a diretoria da DS/RJ obteve a confirmação do primeiro êxito de sua atuação. O MPOG colocou em prática a Portaria Normativa 1/2010, referente ao disposto no Decreto nº 6.386/2008, que regula a ordem de pagamento em folha das consignações facultativas, priorizando a mensalidade do plano de saúde. A medida é extensiva a todos os servidores federais. PÁGINA 3.

## Estreitando laços

**A** realização de um evento especial que reúna colegas da ativa e aposentados é sempre motivo de grande satisfação para a diretoria da DS/RJ. Principalmente, quando se trata do nosso encontro bianual, que em 2013 foi programado para o período de 12 a 14 de abril, em Búzios (RJ). Esta é uma rara oportunidade para rever antigos colegas, renovar ideias, desfrutar de momentos de descontração dentro de um grupo seleto. Mas, também é uma forma única de estreitar laços – entre os próprios Auditores e destes com a representação sindical.

O Encontro de Ativos e Aposentados da DS/RJ 2013 foi planejado para festejar e informar. Aos passeios e ao baile, unem-se as palestras com especialistas que nos esclarecem, alertam e trazem novos entendimentos sobre diversas questões. A expectativa é que, ao final, possamos todos ganhar momentos de alegria e conhecimento.

Percebemos a evolução da proposta ao lembrarmos que, no início, o evento era destinado exclusivamente aos aposentados. O grande sucesso motivou os pedidos de participação dos colegas da ativa. Hoje, o Encontro congrega Auditores-Fiscais da Receita Federal e seus familiares, numa confraternização que alegra a todos.

Em nome da DS/RJ, a Diretoria de Assuntos de Aposentadoria e Pensões agradece àqueles que prestigiam o Encontro bianual e demonstram seu apoio às iniciativas desta representação sindical em prol de nossa categoria. Sejam sempre bem-vindos!



O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

- Presidente:** João Luiz Teixeira de Abreu
- Vice-Presidente:** Antônio Henrique Azevedo da Cunha
- Secretário-Geral:** Robson Guedes Lassarot
- Diretor de Finanças:** Luiz Gustavo Pereira Regadas
- Diretora-Adjunta de Finanças:** Sonia Maria Bindaes Campos Pereira
- Diretora de Administração:** Patrícia de Araújo Magalhães
- Diretora de Assuntos Jurídicos:** Bety Gutnik Nisenbaum
- Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos:** Leila Souza de B. Signorelli de Andrade
- Diretor de Defesa Profissional:** Luciano de Moraes Rebouças
- Diretor de Comunicação:** Luiz Roberto Bicalho Domingos
- Diretora de Assuntos de Aposentados:** Maria Gláudia Ferrer Mamede
- Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados:** Sonia Maria Cunha dos Santos
- Diretor de Relações Intersindiciais e Assuntos Parlamentares:** Paulo Torres de Carvalho Barbosa
- Diretor de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** William Brígido Costa
- Diretora de Atividades Socioculturais:** Maria Alice Sant'Anna Wiltshire
- Diretores Suplentes:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Rosângela Dutra Weck e Célia Satiyo Seto
- Conselho Fiscal:** Aelio dos Santos Filho, Lenine Alcantara Moreira, Marilene de Oliveira Maron

### Endereços da DS/RJ

Rua Debret, 23 - Sls. 711/712 – Centro  
 CEP 20030-080 – Fone: (21) 3125-3800  
 Fax: (21) 3125-3805 e Rua da Quitanda, 30  
 11º andar – Centro – CEP 20011-030  
 Fone: (21) 2507-6063.

**E-mail:** dsrj@sindifisconacional-rj.org.br  
**Site:** www.sindifisconacional-rj.org.br

**Jornalista Responsável/Redação:** Sônia d'Azevedo (Reg.Prof. 17226 RJ) **Diagramação:** Sylvio Marinho  
**Fotos:** Sônia d'Azevedo e Robéria Fernandes (DS/BH).

Distribuição gratuita – circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.



Reunião na SAMF/RJ. A partir da esq., Dra. Ana Luísa Palmisciano; presidente da DS/RJ, João Abreu; Gerente de RH Kátia de Camargo Nunes; diretoras Bety Gutnik Nisenbaum e Maria Gláucia Mamede; e o Superintendente de Administração do MF/RJ, Antônio Renato César de Andrade.

## DS/RJ obtém êxito na ação contra equívoco que prejudicou filiadas

A iniciativa da DS/RJ de apontar os equívocos na interpretação do Decreto nº 6.386/2008, que regula a ordem de pagamento em folha das consignações facultativas, obteve êxito. Durante reunião com o Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro (SAMF/RJ), Antônio Renato César de Andrade, e a Gerente de Recursos Humanos Kátia de Camargo Nunes, realizada no dia 2 de abril, a diretoria da Delegacia Sindical teve a confirmação de que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) irá priorizar o pagamento das mensalidades de planos de saúde, em detrimento das consignações de empréstimos contraídos junto ao sistema financeiro.

A representação sindical foi informada, ainda, que uma Portaria Normativa, datada de 2010, já determinava tal procedimento. No entanto, o dispositivo começa a ser aplicado somente a partir da folha de março deste ano. A medida é extensiva a todos os servidores federais.

### Saúde desguarnecida

O equívoco do MPOG foi detectado pela DS/RJ no início deste ano, quando uma filiada, de 80 anos de idade, perdeu o plano Unafisco Saúde, ao qual estava vinculada desde 1992. Como o valor das consignações junto ao sistema financeiro ultrapassava 30% de seu rendimento, o MPOG pagou as parcelas dos em-

préstimos, mas o plano de saúde ficou descoberto.

Outra Auditora, em processo de aposentadoria, teve comprometimento do plano de saúde e da mensalidade sindical, mas recorreu à DS/RJ, que reverteu a tempo a situação. Este caso, aliás, gerou o pedido de reunião à SAMF/RJ, que atuou imediatamente para a resolução dos problemas.

De acordo com o titular daquela Superintendência, o Ministério da Fazenda não pode intervir nos lançamentos, pois a folha já vem fechada do MPOG. “No entanto, as ações sindicais podem provocar uma resposta, como ficou constatado agora”, afirmou ele, referindo-se à ação da DS/RJ em defesa dos interesses dos filiados. ■



### Alerta aos aposentados e pensionistas

A diretora de Assuntos Jurídicos da DS/RJ, Bety Gutnik Nisenbaum, alerta os colegas aposentados – e, por extensão, todos os pensionistas de AFRFB – sobre o risco de serem ludibriados por cartas e telefonemas que acenam com possíveis ganhos financeiros.

No ano de 2012, filiados buscaram o aconselhamento da DS/RJ, após receberem esse tipo de “convite”. Uma dessas correspondências solicitava o comparecimento dos AFRFB a uma

certa “Associação”, localizada no Centro do Rio de Janeiro, pois haveria a possibilidade de receberem “um ótimo dinheiro” do Governo Federal, referente a uma alegada “gratificação de desempenho não repassada de forma integral”.

A diretora aconselha que os filiados procurem sempre a DS/RJ e aguardem até que o assunto seja devidamente apurado, pois pode se tratar de golpe financeiro contra os colegas e seus beneficiários.



## “A Receita de hoje não estimula as amizades”

Trabalhando há mais de 20 anos com Auditores-Fiscais, a Assistente Social da DS/RJ, Léa Carneiro, assegura que o isolamento pessoal é um dos fatores que mais conduzem o ser humano às situações de dificuldade. Tratando-se dos AFRFB, o afastamento do convívio com os colegas começa ainda na ativa e se intensifica após a aposentadoria. “Infelizmente, a Receita Federal já não estimula a formação dos laços de amizade. O Sindicato é que está suprimindo essa lacuna. Após a aposentadoria, a tendência é que a pessoa perca o contato com os colegas. Se não tiver apoio familiar ou vida social ativa, a tendência é se isolar”, afirma.

As dificuldades e problemas somente vêm à tona quando o Auditor se vê numa situação-limite. Atualmente, o Serviço Social da DS/RJ acompanha cinco casos de filiados idosos que atravessam momentos bastante complexos. Quatro deles buscaram o apoio do Serviço Social após a publicação da matéria “DS-RJ inicia trabalho pioneiro de proteção aos filiados idosos”, no Agente Fiscal Eletrônico Nº 016/2013 (25/2). O texto informa sobre a reunião de diretores locais com o Promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

“A atuação sindical é muito importante, porque transmite segurança. Nosso foco é o bem-estar integral dos filiados. Isto envolve proteção, laços de amizade, reconhecimento do trabalho prestado durante uma vida inteira. Por isso, consultamos todas as instâncias – MPRJ, Digep, Caip – para solucionar cada problema da forma mais adequada e de acordo com a legislação”, ressalta Léa.

## EVENTOS DA DS

### Lei dos empregados domésticos



No dia 30 de abril (terça-feira), a partir das 14 horas, a advogada trabalhista Ana Luísa Palmisciano (foto) irá esclarecer as dúvidas dos filiados sobre a nova legislação dos empregados domésticos. A palestra será na Sede da Rua da Quitanda, 30 – 11º andar. A Dra. Ana Luisa Palmisciano é titular de um dos escritórios de advocacia conveniados com a DS/RJ.

### Vamos ao teatro?



A Diretora de Aposentados Maria Gláudia Mamede (foto) convida os filiados para a peça teatral “**Como vencer na vida sem fazer força**”, no dia 18 de maio (sábado), às 17 horas, no Teatro Oi Casa Grande (Rua Afrânio de Mello Franco, 290 – Leblon). A comédia retrata o espertalhão J.Pierrepont Finch (Gregório Duvivier), que manipula o chefão J.B. Biggley (Luiz Fernando Guimarães). Finch acredita que basta seguir três mandamentos para ter sucesso na vida: mentir, bajular os poderosos e puxar o tapete de quem está na frente. Os ingressos na Plateia – Setor 1 custam R\$ 150,00 (inteira) e R\$ 75,00 (meia). Reservas com Cláudia, pelo telefone (21) 3916-8550, até o dia 2 de maio.

### Celebrando a Vida II

O sucesso do encontro “**Celebrando a Vida**” (foto), organizado pela Diretoria de Aposentados em outubro de 2012, motivou uma segunda edição, programada para o final de maio. Desta vez, o clima de botequim chic, com música ao vivo e bate papo descontraído, acontecerá na sede do Jockey Club Brasileiro – mesmo local da Festa Natalina 2012. O valor do ingresso individual é de R\$ 50,00. Informações com Cláudia – (21) 3916-8550.



### Rumo ao exterior

Mantendo a tradição de promover uma grande viagem internacional por ano, a Diretoria de Aposentados da DS/RJ programou para 2013 um passeio pela Turquia e Grécia, que inclui cruzeiro marítimo pelas Ilhas Gregas. A viagem será realizada por um grupo de 36 pessoas, entre os dias 6 e 23 de junho.

## “O idoso está se tornando uma carta de crédito em potencial”

**O** Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, recebeu uma comissão de diretores da DS/RJ, no dia 21 de fevereiro, na sede do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ). Os esclarecimentos sobre aspectos legais e orientações quanto às providências mais adequadas a serem tomadas foram essenciais para que o Serviço Social da DS pudesse acompanhar – e solucionar – casos bastante complexos referentes a filiados idosos.

A qualidade das informações levou a DS/RJ a procurar novamente o Dr. Luiz Cláudio, para que relatasse o papel do MP na proteção específica dos cidadãos idosos. Durante cerca de uma hora, ele discorreu sobre as atribuições, abrangência de atuação e, principalmente, situações com as quais o MPRJ lida diária-

mente. São casos diversos de negligência, abandono, usurpação ou utilização indevida de patrimônio e pensões. Além disso, essa parcela de nossa sociedade enfrenta hoje mais um desafio – não sucumbir aos empréstimos consignados!

“O idoso brasileiro está se tornando uma carta de crédito em potencial. Lidamos com casos de familiares ou pessoas próximas que praticamente os obrigam a contrair esses empréstimos consignados à parcela da aposentadoria. O traço cruel é que esses idosos dificilmente acusam ou se voltam contra essas pessoas que deveriam lhes dar afeto e não prejuízos”, destaca o promotor.

Devido à rica experiência e disposição para bem orientar, a diretoria da DS/RJ convidou o Promotor Luiz Cláudio de Almeida para palestrar aos participantes do Encontro de Ativos e Aposentados 2013. ■



O Promotor Luiz Cláudio (à esq.) após reunião no MPRJ com a comissão da DS/RJ, formada pelos diretores Bety Gutnik Nisenbaum, João Abreu, Maria Gláudia Mamede (de azul) e assistente social Léa Carneiro



# Relatório do Grupo de Trabalho do CDS

## Voto Divergente do AFRFB Luiz Sérgio Fonseca Soares



Robéria Fernandes (DS/BH)

### INTRODUÇÃO

As ideias contidas neste voto são uma manifestação pessoal e individual de seu signatário e não da Diretoria ou dos filiados da DS BH, pois não foram objeto de deliberação em reunião da Diretoria ou em assembleia local.

Considero inoportuno no momento da apresentação do Relatório a discussão sobre a parcela-extra, porque a finalidade do GT do CDS foi discutir as vantagens e desvantagens das diversas alternativas para o incremento de nossa remuneração e sua viabilidade e porque, com a aprovação da criação do GT com a Administração, esta discussão torna-se momentaneamente inócua, pois a Administração da RF poderá propor a criação da gratificação independentemente da aquiescência da nossa categoria. Essa discussão, que é da maior relevância, ficou, a meu ver, superada nesta fase de nossa vida sindical.

Limitarei, portanto, minha manifestação à viabilidade jurídica e à continuidade do GT do CDS.

### VIABILIDADE JURÍDICA

Entendo frágeis e discutíveis a fundamentação e as conclusões contidas no parecer do Dr. Alexandre de Moraes. Considero que a discussão jurídica será um obstáculo a ser superado em cada etapa da criação da gratificação e isso já começou no próprio Grupo da Administração, conforme noticiado em nossa última reunião.

A decisão política da cúpula da RFB ou do próprio Governo de conceder esta gratificação é fundamental e aplaina o terreno para se conseguir o ato legal, mas não é suficiente. A proposta será submetida ao crivo de diversas assessorias jurídicas e desaguará no Congresso Nacional. Precisaríamos, a meu ver, de uma fundamentação jurídica mais sólida, de uma interpretação da Constituição Federal menos elástica e inovadora.

O parecer sob análise não distingue corretamente remuneração, vencimento e subsídio. Remuneração é gênero do qual fazem parte o vencimento ou subsídio. O vencimento comporta qualquer tipo de acréscimo, mas o subsídio não. É da natureza e definição do subsídio ser uma parcela única, com as exceções constitucionalmente permitidas, o que já constitui um óbice às interpretações criativas ou muito elásticas. Não se trata da defesa da interpretação literal, mas a de que a interpretação teleológica precisa ser, pelo menos, razoável, para poder ser defendida sem o reforço da decisão política.

Das alternativas apresentadas pelo Relator, o GT opta pelo adicional ou prêmio de produtividade fundamentado no §7º, do art. 39 da CF.

O dispositivo legal fala em recursos provenientes da **economia com despesas correntes** e o parecerista o lê como um dispositivo que busca premiar a eficiência do órgão público e que a economia de despesas significa o mesmo que aumento de arrecadação ou possa ser obtida pelo aumento da arrecadação, ainda que as despesas não diminuam ou mesmo que aumentem.

Em outros trechos do próprio parecer, no entanto, consta a diferença entre diminuição de despesas e aumento de receitas:

“O órgão público pode atingir a finalidade do §7º., do artigo 39 do texto constitucional e garantir melhor desempenho das Finanças Públicas, tanto pelo AUMENTO DA RECEITA, quanto pela DIMINUIÇÃO DE SUAS DESPESAS CORRENTES...”

“...haverá vantagens para as finanças públicas, seja com a diminuição das despesas correntes líquidas, seja com o aumento da arrecadação ...”

“...tanto os agentes públicos que, em sua atuação diminuam as despesas correntes líquidas, sem qualquer aumento de arrecadação ou de receita, quanto aqueles agentes públicos que mantêm suas despesas correntes líquidas idênticas, porém ampliam a arrecadação e receita, atingiram EFI-CIÊNCIA...”

Busca, em seguida, o signatário do parecer refutar interpretações diferentes com o princípio da igualdade.

Quanto à extensibilidade da gratificação aos aposentados e pensionistas limita-se o Dr. Alexandre de Moraes a mencionar o art. 7º. da EC nº 41, de 19.12.2003.

Não me convence este parecer, que considero frágil instrumento para sustentação de nossa argumentação em defesa da gratificação de produtividade e de sua extensão aos aposentados e pensionistas.

Registro, finalmente, que mantereí o meu comportamento de acatar democraticamente as decisões tomadas pelas instâncias deliberativas do Sindicato, mesmo quando delas discordo e ainda que tenha encaminhado contra elas. O mesmo posso afirmar com absoluta convicção da Diretoria da DS BH, o que é decidido pela categoria ou por nossos filiados será sempre implementado por nós. Não queiram, no entanto, que essa disciplina democrática seja estendida às fases anteriores de discussão e estudo, quando a ausência de manifestação de divergências e questionamentos não representa colaboração, mas colaboracionismo nefasto e contraproducente.

## CONTINUIDADE DO GRUPO DE TRABALHO

Defendo o encerramento dos trabalhos deste GT, do qual tive a honra de participar e ao qual busquei dar a melhor colaboração possível. Em momento algum, os trabalhos foram obstruídos por mim e, apesar de minhas discordâncias e divergências, participei de todas as discussões trazendo minhas sugestões para o aperfeiçoamento do Relatório do Grupo. No entanto, com a apresentação deste **Relatório conclusivo** e com a criação do GT da Administração está cumprida a nossa incumbência e não tem mais sentido um GT com as finalidades e o espírito de trabalho determinado pelo CDS.

Não se pretende mais a discussão com espírito acadêmico. O que se propõe, agora, é a defesa da parcela extra subsídio e a busca de formas de sua implementação. Os próprios integrantes do GT indicam que se tornarão um grupo para dar suporte ao GT que trabalha conjuntamente com a RFB e, para isso, este GT é inadequado.

Atendidas as determinações deste CDS, conforme determina o art. 21 do Regimento Interno do CDS, desaparecem as justificativas para a existência do GT CDS. Caberia, quando muito, a discussão de sua continuidade, mas acompanhada da mudança de sua finalidade. Nesta hipótese, considero muito mais adequado um grupo ou uma equipe escolhida pela DEN.

### Por estes motivos, defendo:

- 1 – a extinção do GT do CDS;
- 2 – que a discussão da continuidade dos trabalhos deve ser precedida pela discussão das finalidades deste novo Grupo;

Registro, finalmente, que o parágrafo 2º. do art.21 do CDS determina que esta Plenária, ao discutir a continuidade dos trabalhos, deve, caso não queira extinguir o GT do CDS, definir ‘sobre a formação de um novo grupo de trabalho ou pela continuidade do grupo já formado’.

Brasília, 20 de março de 2013  
*Luiz Sérgio Fonseca Soares*

## AGU confirma diferenças entre ativos e aposentados

A Advocacia Geral da União (AGU) confirmou na Justiça que os servidores aposentados não recebem os mesmos percentuais aplicados aos ativos porque a bonificação está condicionada ao exercício das funções do cargo. Portanto, as gratificações de desempenho não podem ser estendidas aos servidores inativos.

A ação julgada é de um servidor do Ministério da Saúde, aposentado em 1994, que pleiteou o recebimento de Gratificações de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, Saúde e do Trabalho (GDM-PST), em valores iguais ao pessoal da ativa. O benefício foi instituído pela Lei nº 12.702/2012. A Procuradoria-Regional da União da 5ª Região (PRU5), unidade da Procuradoria Geral da União, órgão da AGU, contestou por se tratar de “pro labore” e, portanto, condicionado ao efetivo desempenho das funções do cargo – o que exclui aposentados e pensionistas.

Os advogados da União argumentaram que o servidor deveria cumprir as metas institucionais para fazer jus à gratificação. Além disso, seu benefício de aposentadoria foi constituído em 1994 e, portanto, a regra a ele aplicada seria a do parágrafo 6º, art. 5ºB, da Lei nº 11.355/2006.

De acordo com a PRU5, é impossível que um servidor inativo e sem avaliação por qualquer meta de desempenho receba percentual superior ao do servidor ativo que, por alguma razão, não tenha recebido avaliação máxima no exercício de suas funções. Tal pretensão resultaria em afronta ao princípio de separação dos poderes, pois não cabe ao Judiciário aumentar os vencimentos dos servidores. A 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco acolheu os argumentos da AGU e negou o pedido do servidor. ■



## “Saúde integral é uma das prerrogativas da DS/RJ”

**A** diretora Celia Satiyo Seto participa ativamente de todos os debates relevantes para a categoria, o que inclui temas diversos como Justiça Fiscal, Repetro, Reforma Tributária. Quando o assunto é Saúde, ela lembra que este é um direito social consagrado pela Constituição e, também, uma prerrogativa do Sindicato.

“Sabemos que o Estado não é capaz de nos atender plenamente. O Sindicato, por defender os interesses da nossa coletividade e estar ligado ao mundo do Trabalho – que é um referencial de vida, mas também causador de problemas de saúde – deve zelar pelo direito à vida digna de seus filiados, no mais amplo sentido”, afirma.

Isso inclui a preocupação com os aposentados, seus dependentes e agregados. Celia Seto acredita que os aposentados merecem especial destaque, pois dedicaram suas vidas ao trabalho e, agora, participam efetivamente das atividades sindicais. Na DS/RJ, eles são os principais integrantes dos movimentos junto ao Congresso Nacional, na defesa dos interesses da categoria e participação em assembleias. Eles também compõem boa parte da diretoria da Delegacia Sindical.

“Os problemas dos Planos de Saúde são resolvidos diariamente pela nossa equipe e têm a ver com cobertura, carência, credenciamento ou descredenciamentos, etc. Os casos mais complicados são solucionados pela nossa representante Maria Angélica Barreto, junto à administração do Plano, e por nosso representante no Conselho Curador, José Afonso Ramos”, esclarece.

A diretora destaca a ocorrência cada vez maior de questões graves envolvendo os idosos. Vítimas do assédio das instituições financeiras, eles perdem a autonomia financeira e interrompem o pagamento do Plano de Saúde. Há, ainda, o isolamento. Ou, quando estão doentes, sem parentes ou com parentes em outras regiões sem disponibilidade de apoio, muitas vezes a única referência é o Sindicato. Segundo Celia, são questões complexas, que demandam inclusive assistência jurídica e envolvimento do Ministério Público, para a satisfação plena do direito à saúde do filiado.



“Foi justamente na luta contra a reforma da Previdência que passei a ter contato maior com essas colegas e a perceber suas dificuldades. Além da fragilidade crescente da saúde, há outros aspectos, alguns até psicológicos – risco da solidão, depressão, falta de autoestima, elevado grau de confiança que predispõe a serem vítimas de golpes”, relata a Auditora, que também está aposentada.

Devido a tais fatores, ela afirma que as preocupações com a Saúde, no Sindicato, “são amplas, interligadas e multidisciplinares, e se refletem nas atividades diversificadas”. E conclui: “Também procuramos proporcionar atividades como o “Celebrando a Vida”, o cineclube, as festas Junina e de final de ano, o Encontro de Ativos e Aposentados, as aulas de dança, de informática, a assistência jurídica e social. A cada dia, essas formas de integração têm importância maior”. ■